



**DECRETO Nº 4567 , DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2859**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>4.000,00</b>
----------------------------	-----------------

**02 07 02 DEPARTAMENTO ADJUNTO DE FAZENDA**

<b>Ficha: 164</b>	04.123.0000.0045.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA-BANCO BR	<b>4.000,00</b>
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 06 03 DEPARTAMENTO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

<b>Ficha: 96</b>	04.122.0001.2822.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL	<b>-4.000,00</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**-4.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG**  
PRACA DO CENTENARIO, 103 CENTRO PARAISOPOLIS  
FONE (35) 3651-1500 CNPJ 18..02.5.965/0001-02 CEP 37.660-000

---

**DECRETO Nº 4567 , DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2859**  
EVERTON DE ASSIS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

---